



RELATÓRIO DE DESPESA DE PESSOAL ORGANIZAÇÕES SOCIAIS

Competência: Fevereiro de 2024

Folha de Controle de Pagamento: FOLHA NORMAL

Termo de Colaboração nº. 179/2022

Organização Social VIVARIO

**Serviço de Cirurgia Geral e Urológica do Hospital Municipal
Francisco da Silva Telles**

Membros:

Marcelo Ribeiro de Freitas
(Coordenador)
Ana Cristina Boldi Fernandes
Ariane Eloy dos Reis
Carlos Eduardo Lopes da Silva
Daniela Aparecida Mattos de
Rezende
Diogo Frapolli Chaves
Fernanda dos Santos Carneiro
Marcelo Ferraz Carneiro

Marcia Cristina de Souza
Michelle Dias Pereira Moutinho
Paulo Roberto de Souza Júnior
Reginaldo dos Santos Oliveira Junior
Sylvia Regina Ragoso Barbosa
Vitor dos Santos Costa
Wagner Silva dos Santos

1.	SUMÁRIO EXECUTIVO	3
2.	RELATÓRIO DE LIQUIDAÇÃO DA DESPESA DE PESSOAL DAS OS'S DA SAÚDE	5
3.	DESPESAS APROPRIADAS NA FOLHA DE CONTROLE DE PAGAMENTO POR CARGO E SALÁRIO.....	7
4.	DESPESAS APROPRIADAS NA FOLHA DE CONTROLE DE PAGAMENTO POR CARGO E RUBRICA	7
5.	MAIORES REMUNERAÇÕES.....	14
6.	DADOS CADASTRAIS DA FORÇA DE TRABALHO.....	15
6.1.	DISTRIBUIÇÃO DOS PROFISSIONAIS POR REGIME JURÍDICO	15
6.2.	DISTRIBUIÇÃO DOS PROFISSIONAIS POR SEXO	15
6.3.	DISTRIBUIÇÃO DOS PROFISSIONAIS POR FAIXA ETÁRIA.....	15
6.4.	DISTRIBUIÇÃO DOS PROFISSIONAIS POR CATEGORIA.....	16
6.5.	PROFISSIONAIS COM MAIS DE UM VÍNCULO COM OS E/OU ADMINISTRAÇÃO DIRETA COM 40 HORAS SEMAIS OU MAIS	16
7.	BENEFÍCIOS.....	16
7.1.	DISTRIBUIÇÃO DE BENEFÍCIOS POR VALOR	16
7.2.	DISTRIBUIÇÃO DE BENEFÍCIOS POR QUANTITATIVO	17
8.	APONTAMENTOS.....	17
9.	RECOMENDAÇÕES	18

1. SUMÁRIO EXECUTIVO

Ante a necessidade de aperfeiçoar e uniformizar os procedimentos de monitoramento e controle de Contratos de Gestão firmados com Organizações, ampliando os mecanismos de fiscalização, por parte da sociedade, dos recursos públicos recebidos pela Administração Pública Municipal, garantindo o acompanhamento de sua devida e efetiva aplicação nos fins a que se destinam, com a necessária transparência, foi consolidada, por meio do **Decreto RIO Nº 53.653 de 06 de dezembro de 2023** com a estrutura organizacional – CVL/CODESP/NMPC no âmbito da Comissão de Programação e Controle da Despesa de Pessoal – CVL/CODESP, pertencente à atual Secretaria Municipal da Casa Civil e o **Decreto Rio Nº 53.909 de 31 de janeiro de 2024**, as competências do Núcleo de Monitoramento de Prestação de Contas.

Dentre os órgãos atrelados à CVL/CODESP/NMPC, a Coordenadoria de Controle de Pagamento de Pessoal - CVL/CODESP/NMPC/CCP se consubstancia em promover a gestão dos custos com pessoal inerentes aos Contratos de Gestão celebrados no âmbito municipal e termos de colaboração celebrados com a SMS, tendo sido suas competências assim definidas pelo supracitado Decreto:

- coordenar e supervisionar o atendimento das demandas do Núcleo de Monitoramento de Prestação de Contas - NMPC, referentes às suas atribuições;
- estabelecer em conjunto com a Coordenadoria Geral de Recursos Humanos da Subsecretaria de Serviços Compartilhados da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento, as diretrizes para implantação e operação das folhas de pagamento das Organizações Sociais e da RIOSAÚDE no Sistema Informatizado de Recursos Humanos - ERGON;
- regulamentar e normatizar os procedimentos administrativos relacionados à gestão das folhas de pagamento das Organizações Sociais e da RIOSAÚDE;
- fixar diretrizes e orientações técnicas voltadas para a interatividade do pagamento de pessoal das Organizações Sociais e da RIOSAÚDE;
- elaborar e coordenar planos, estudos e análises de aprimoramento e atualização das atividades correlatas ao pagamento de pessoal das Organizações Sociais e da RIOSAÚDE;
- elaborar, revisar, publicar e encaminhar ao NMPC os atos relacionados à área de pagamento de pessoal das Organizações Sociais e da RIOSAÚDE, bem como publicar os demais expedientes de sua competência;
- propor minutas de regulamentos e normas relacionados ao pagamento de pessoal das Organizações Sociais e da RIOSAÚDE;
- fornecer subsídios referentes ao pagamento de pessoal das Organizações Sociais e da RIOSAÚDE, nos processos de tomada de decisão;
- identificar necessidade e propor programas de treinamento relacionados a sua área de atuação;
- compor grupos de trabalho na realização de tarefas ligadas à sua área de atuação;
- analisar e validar as solicitações de acesso ao Sistema Informatizado de Recursos Humanos - ERGON, pelos funcionários das Organizações Sociais e pelos servidores do NMPC, observando a política de segurança da informação vigente.

Destaca-se, por oportuno, o Decreto Rio 50.026 de 16 de dezembro de 2021, que estabelece procedimentos para o monitoramento, avaliação e fiscalização dos Contratos de Gestão celebrados com Organizações Sociais, previstas na Lei nº 5.026/2009, no âmbito do Município do Rio de Janeiro e dos Convênios firmados com a

RIOSAUDE e Termos de Colaboração celebrados com as Organizações da Sociedade Civil, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde.

Sendo assim, a metodologia de monitoramento e controle da execução dos Contratos de Gestão foi instrumentalizada pelas **Instruções Normativas CODESP nº 01/2018, 02/2019 e 03/2019**, atualizada pela **Instrução Normativa CODESP nº 04/2022**, a qual forma foi estendida aos Termos Colaboração celebrados com Organizações da Sociedade Civil no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde. Tais medidas guardam consonância com o Parecer Prévio do Egrégio Tribunal de Contas do Município do Rio de Janeiro referente às contas do Governo do exercício 2017, in verbis:

Determinação 3.16: “(...) que todas as Organizações Sociais contratadas pela Cidade do Rio de Janeiro, nos termos da Lei Municipal nº 5.026/2009, independentemente da área de atuação, utilizem o Painel de Gestão OS Info como o meio preferencial de Prestação de Contas”;

Recomendação 4.15: “Que registre os profissionais terceirizados no sistema ERGON e aprimore os mecanismos de acompanhamento e controle”.

O presente Relatório visa auxiliar a gestão municipal na tomada de decisões por meio do monitoramento e controle dos Contratos de Gestão, celebrados pelo Município com as Organizações Sociais e Termos de Colaboração celebrados pela Secretaria Municipal de Saúde com as Organizações da Sociedade Civil, considerando a Folha de Controle de Pagamento – FCP, obtida através de réplicas das folhas de pagamentos das entidades, processada pela Coordenadoria de Controle de Pagamento de Pessoal – CVL/CODESP/NMPC/CCP através do sistema ERGON e apropriada dentro do mês de **FEVEREIRO de 2024**, observados os termos e prazos estabelecidos na **Portaria CVL/CODESP/NMPC nº 004, 21 de Dezembro de 2023**, que divulga as datas limites do 1º trimestre de 2024 para o envio pelas Organizações Sociais das informações necessárias para o processamento das folhas de pagamento no Sistema ERGON, na forma do ANEXO ÚNICO.

**COMISSÃO DE PROGRAMAÇÃO E CONTROLE DA DESPESA DE PESSOAL
NÚCLEO DE MONITORAMENTO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS
PORTARIA CVL/CODESP/NMPC Nº 004 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2023**

O DIRETOR DO NÚCLEO DE MONITORAMENTO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e:

CONSIDERANDO o contido nos Decretos Rio nº 47.094, de 16 de janeiro de 2020, nº 48.570, de 02 de março de 2021 e nº 49.049, de 28 de junho de 2021, que dispuseram sobre a Estrutura Organizacional e Competências da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento;

CONSIDERANDO as competências precípua atribuídas à Coordenadoria de Controle de Pagamento de Pessoal - CVL/CODESP/NMPC/CCP, de estabelecer em conjunto com a Coordenadoria Geral de Recursos Humanos, da Subsecretaria de Gente e Gestão Compartilhada as diretrizes para implantação e operação das folhas de pagamentos das Organizações Sociais no Sistema Informatizado de Recursos Humanos ERGON e regulamentar e normatizar os procedimentos administrativos relacionados à gestão das folhas de pagamento das Organizações Sociais;

CONSIDERANDO as Instruções Normativas CODESP nº 01/2018, 02/2019, 03/2019 e 04/2022, que estabeleceram procedimentos para o monitoramento e controle da execução dos Contratos de Gestão e Termos de Colaboração, no âmbito do Município do Rio de Janeiro;

CONSIDERANDO a Portaria F/SUBEX nº 01 de 04 de fevereiro de 2020, que divulgou o Plano de Trabalho para a implantação das competências relativas ao Núcleo de Monitoramento da Prestação de Contas - FPC/CODESP/NMPC, atual CVL/CODESP/NMPC; e

CONSIDERANDO o contido no Decreto RIO nº 50.026 de 16 de dezembro de 2021, que estabeleceu procedimentos para o monitoramento, avaliação e fiscalização dos Contratos de Gestão celebrados com Organizações Sociais, previstas na Lei 5.026/2009, no âmbito do Município do Rio de Janeiro e Termos de Colaboração celebrados com as Organizações da Sociedade Civil, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde.

RESOLVE:

Art. 1º Divulgar as datas limites do 1º trimestre de 2024 para o envio das informações necessárias pelas Organizações Sociais e Organizações da Sociedade Civil para o processamento das folhas de pagamentos no Sistema ERGON, constituindo o Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º As informações deverão ser prestadas mediante disponibilização de arquivos no diretório #p FOLHAOS.

Art. 3º O descumprimento dos prazos ora estabelecidos, além de ocasionar diferenças nos relatórios de monitoramento, sujeitará as Organizações Sociais e Organizações da Sociedade Civil a aplicação das sanções previstas pela legislação em vigor.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 21 de dezembro de 2023.

MARCELO RIBEIRO DE FREITAS

ANEXO ÚNICO

Calendário de Entrega de Arquivos do 1º Trimestre de 2024	
Mês	Datas Limite
Janeiro	15/01/2024
Fevereiro	14/02/2024
Março	14/03/2024

Dessa forma, o envio dos dados e informações necessários para a elaboração da FCP dos Recursos Humanos pelas Organizações Sociais e Organizações da Sociedade Civil da Saúde deve, impreterivelmente, respeitar os prazos definidos em Calendário publicado trimestralmente, através de Portaria expedida pela CVL/CODESP/NMPC, sendo os eventos ocorridos após o prazo definido tratados na competência seguinte.

Na hipótese de *não envio, envio intempestivo, envio incompleto ou com inconsistências dos dados e informações* no prazo estabelecido em Portaria, a CVL/CODESP/NMPC/CCP utilizará, para fins de definição dos valores das folhas de pagamento mensais, os dados da FCP apuradas através das réplicas calculadas pelo sistema ERGON.

2. RELATÓRIO DE LIQUIDAÇÃO DA DESPESA DE PESSOAL DAS OS'S DA SAÚDE



PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL
Coordenadoria de Controle de Pagamento de Pessoal

Relatório de Liquidação da Despesa de Pessoal das OS's da Saúde

Mês Referência: Fevereiro/2024

OS VIVARIO

OBJETO 40 SERV_CIRURG_GERAL_UROL_HMFST - XXXXXX

FOLHA 40 - ADIANTAMENTO DE FÉRIAS

EMP_CODIGO	TIPO	RUBRICA	DESCRICAO	COMPETENCIA	QTT	TOTAL (R\$)
------------	------	---------	-----------	-------------	-----	-------------

A. Subtotal a Repassar Folha de Adiantamento de Férias R\$ -

FOLHA 69 - RESCISÃO

EMP_CODIGO	TIPO	RUBRICA	DESCRICAO	COMPETENCIA	QTT	TOTAL (R\$)
80	RES_VIVA_SERVCGU_HMFST - XXXXXX	3000	SALARIO	01/01/2024	2	R\$ 1.474,67
80	RES_VIVA_SERVCGU_HMFST - XXXXXX	3027	FERIAS PROPORCIONAIS - RESCISA	01/01/2024	2	R\$ 5.645,15
80	RES_VIVA_SERVCGU_HMFST - XXXXXX	3071	INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	01/01/2024	1	R\$ 84,72
80	RES_VIVA_SERVCGU_HMFST - XXXXXX	3125	HONORARIOS RPA	01/12/2023	1	R\$ 4.500,00
80	RES_VIVA_SERVCGU_HMFST - XXXXXX	3125	HONORARIOS RPA	01/01/2024	1	R\$ 10.500,00
80	RES_VIVA_SERVCGU_HMFST - XXXXXX	3194	COMP PISO ENFERMAGEM	01/11/2023	2	R\$ 144,30
80	RES_VIVA_SERVCGU_HMFST - XXXXXX	3510	IRRF	01/01/2024	1	-R\$ 3.062,45
80	RES_VIVA_SERVCGU_HMFST - XXXXXX	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/11/2023	2	R\$ 12,98
80	RES_VIVA_SERVCGU_HMFST - XXXXXX	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/12/2023	3	R\$ 302,64
80	RES_VIVA_SERVCGU_HMFST - XXXXXX	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/01/2024	3	R\$ 2.240,34
80	RES_VIVA_SERVCGU_HMFST - XXXXXX	4120	INSS	01/11/2023	2	-R\$ 17,32
80	RES_VIVA_SERVCGU_HMFST - XXXXXX	4120	INSS	01/12/2023	1	R\$ 263,05
80	RES_VIVA_SERVCGU_HMFST - XXXXXX	4120	INSS	01/01/2024	3	-R\$ 1.025,80

B. Subtotal a Repassar Folha Rescisória R\$ 22.348,84

C. Subtotal a Repassar Encargos Patronais R\$ 2.555,96

FOLHA 65 - NORMAL

EMP_CODIGO	TIPO	RUBRICA	DESCRICAO	COMPETENCIA	QTT	TOTAL (R\$)
80	VIVA_SERVCGU_HMFST - XXXXXX	3000	SALARIO	01/02/2024	187	R\$ 668.499,94
80	VIVA_SERVCGU_HMFST - XXXXXX	3006	GRATIFICACAO FUNCAO CHEFIA DJ	01/02/2024	4	R\$ 14.470,87
80	VIVA_SERVCGU_HMFST - XXXXXX	3033	REEMBOLSO CRECHE	01/01/2024	2	R\$ 405,00
80	VIVA_SERVCGU_HMFST - XXXXXX	3037	ADICIONAL NOTURNO	01/01/2024	71	R\$ 11.123,58
80	VIVA_SERVCGU_HMFST - XXXXXX	3063	SALARIO MATERNIDADE	01/02/2024	1	R\$ 6.000,00
80	VIVA_SERVCGU_HMFST - XXXXXX	3071	INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	01/12/2023	2	R\$ 528,00
80	VIVA_SERVCGU_HMFST - XXXXXX	3071	INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	01/02/2024	178	R\$ 50.267,20
80	VIVA_SERVCGU_HMFST - XXXXXX	3084	GRATIFICACAO DE DESEMPENHO	01/02/2024	43	R\$ 91.300,00
80	VIVA_SERVCGU_HMFST - XXXXXX	3092	REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	01/01/2024	71	R\$ 2.669,60
80	VIVA_SERVCGU_HMFST - XXXXXX	3120	GRATIF FIM DE SEMANA	01/02/2024	1	R\$ 2.000,00
80	VIVA_SERVCGU_HMFST - XXXXXX	3125	HONORARIOS RPA	01/12/2023	7	R\$ 17.199,53
80	VIVA_SERVCGU_HMFST - XXXXXX	3125	HONORARIOS RPA	01/01/2024	39	R\$ 57.538,06
80	VIVA_SERVCGU_HMFST - XXXXXX	3125	HONORARIOS RPA	01/02/2024	39	R\$ 55.647,98
80	VIVA_SERVCGU_HMFST - XXXXXX	3133	PLANTAO DIFERENCIADO	01/02/2024	16	R\$ 12.876,19
80	VIVA_SERVCGU_HMFST - XXXXXX	3138	GRAT PLANTAO EXTRA	01/11/2023	1	R\$ 115,36
80	VIVA_SERVCGU_HMFST - XXXXXX	3176	REEMBOLSO VT	01/12/2023	2	R\$ 313,80
80	VIVA_SERVCGU_HMFST - XXXXXX	3176	REEMBOLSO VT	01/01/2024	2	R\$ 600,80
80	VIVA_SERVCGU_HMFST - XXXXXX	3176	REEMBOLSO VT	01/02/2024	2	R\$ 554,00
80	VIVA_SERVCGU_HMFST - XXXXXX	3177	REEMBOLSO VR	01/12/2023	3	R\$ 1.122,80
80	VIVA_SERVCGU_HMFST - XXXXXX	3177	REEMBOLSO VR	01/01/2024	1	R\$ 269,00
80	VIVA_SERVCGU_HMFST - XXXXXX	3194	COMP PISO ENFERMAGEM	01/10/2023	59	R\$ 26.750,71
80	VIVA_SERVCGU_HMFST - XXXXXX	3505	DESCONTO VALE TRANSPORTE	01/02/2024	59	-R\$ 5.502,11

80	VIVA_SERVCGU_HMFST - XXXXXX	3506	FALTAS	01/10/2023	5	-R\$	4.255,60
80	VIVA_SERVCGU_HMFST - XXXXXX	3506	FALTAS	01/12/2023	11	-R\$	1.586,26
80	VIVA_SERVCGU_HMFST - XXXXXX	3510	IRRF	01/02/2024	135	-R\$	101.004,72
80	VIVA_SERVCGU_HMFST - XXXXXX	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/10/2023	59	R\$	5.255,34
80	VIVA_SERVCGU_HMFST - XXXXXX	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/11/2023	1	R\$	22,66
80	VIVA_SERVCGU_HMFST - XXXXXX	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/12/2023	2	R\$	103,74
80	VIVA_SERVCGU_HMFST - XXXXXX	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/01/2024	71	R\$	2.710,03
80	VIVA_SERVCGU_HMFST - XXXXXX	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/02/2024	188	R\$	166.089,88
80	VIVA_SERVCGU_HMFST - XXXXXX	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/10/2023	64	R\$	2.024,55
80	VIVA_SERVCGU_HMFST - XXXXXX	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/11/2023	1	R\$	10,38
80	VIVA_SERVCGU_HMFST - XXXXXX	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/12/2023	20	R\$	3.344,66
80	VIVA_SERVCGU_HMFST - XXXXXX	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/01/2024	110	R\$	12.748,74
80	VIVA_SERVCGU_HMFST - XXXXXX	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/02/2024	227	R\$	87.217,38
80	VIVA_SERVCGU_HMFST - XXXXXX	4120	INSS	01/10/2023	58	-R\$	2.420,86
80	VIVA_SERVCGU_HMFST - XXXXXX	4120	INSS	01/11/2023	1	-R\$	10,39
80	VIVA_SERVCGU_HMFST - XXXXXX	4120	INSS	01/12/2023	17	-R\$	1.440,51
80	VIVA_SERVCGU_HMFST - XXXXXX	4120	INSS	01/01/2024	114	R\$	1.998,65
80	VIVA_SERVCGU_HMFST - XXXXXX	4120	INSS	01/02/2024	224	-R\$	72.570,76

D. Subtotal a Repassar Folha Normal	R\$ 1.008.908,45
E. Subtotal Líquido a Provisionar (Provisionamento-Férias-Rescisões)	R\$ 150.751,52
F. Subtotal a Repassar Encargos Patronais	R\$ 99.345,71

BENEFÍCIOS PAINEL OSINFO

01.02.01 - VALE TRANSPORTE	R\$ 18.432,68
01.02.04 - VALE ALIMENTAÇÃO	R\$ -
01.02.05 - VALE REFEIÇÃO	R\$ 62.434,90
01.02.06 - VALE COMBUSTÍVEL	R\$ -
01.02.08 - SEGURO DE VIDA	R\$ -

G. Subtotal a Repassar de Benefícios	R\$ 80.867,58
---	----------------------

H. Acréscimo Rateio SEDE	R\$ 67.242,33
---------------------------------	----------------------

TOTAL GERAL A REPASSAR SERV_CIRURG_GERAL_UROL_HMFST - XXXXXX	R\$ 1.432.020,39
---	-------------------------

Repasso por Competência:	EXERC. ANT.	50.949,67
	01/01/2024	R\$ 88.064,81
	01/02/2024	R\$ 1.293.005,91

MEMÓRIA DE CÁLCULO DO RATEIO:

As despesas administrativas/operacionais da SEDE da Organização Social devem ser rateadas na proporção dos Contratos celebrados com o Município do RJ e outros entes da Federação, na forma dos Arts. 9º ao 12º da Instrução Normativa CODESP nº 04/2022.

TOTAL INICIAL DOS REPASSES - OBJETOS DAS FOLHAS NORMAIS		65.557.407,30	% RATEIO DA SEDE SOBRE OS OBJETOS
PESO DOS REPASSES SOBRE O TOTAL		%	
SEDE		4,33%	2.837.229,03
CAP2.2-XXXXXX		4,83%	137.038,16
TEIAS_MANGUINHOS_3.1-XXXXXX		6,11%	173.354,69
PROJETOS_AP3.1-XXXXXX		0,00%	-
CAP3.1-XXXXXX		28,34%	804.070,71
UPA_MANGUINHOS-XXXXXX		6,01%	170.517,46
UPA_ALEMAO-XXXXXX		6,58%	186.689,67
CAP5.2-XXXXXX		20,73%	588.157,58
HOSP.ALBERT_SCHWEITZER-XXXXXX		7,06%	200.308,37
CER_REALENGO-XXXXXX		0,55%	15.604,76
SERVS_PGCEE_HMPIEDADE-XXXXXX		2,79%	79.158,69
ATENCAO_PRIMARIA_PRISIONAL - XXXXXX		3,76%	106.679,81
SERV_CIRURG_GERAL_UROL_HMFST - XXXXXX		2,37%	67.242,33
RAPS_AP2.1-2.2-IMPP - XXXXXX		2,39%	67.809,77
RAPS_AP1.0-3.1 - XXXXXX		3,59%	101.856,52
RAPS_AP3.2-3.3-NISE - XXXXXX		4,89%	138.740,50
TOTAL		100,00%*	2.837.229,03

* - Percentuais de rateio informados por Bruna Diniz em 20/02/2024 às 14:57 h.

OBS: Benefícios extraídos do Painel OSINFO em 20/02/2024 às 18:00 h.

3. DESPESAS APROPRIADAS NA FOLHA DE CONTROLE DE PAGAMENTO POR CARGO E SALÁRIO

SERV. CIRURGIA GERAL E UROLÓGICA HM FRANCISCO DA SILVA TELLES	187	668.499,94	
TECNICO DE ENFERMAGEM (VIVA)	60	101.070,66	2.221,33
ENFERMEIRO (VIVA)	20	65.306,66	4.213,33
AUXILIAR ADMINISTRATIVO (VIVA)	15	20.764,80	1.442,00
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO (VIVA)	2	4.633,30	2.316,65
COORDENADOR MEDICO (VIVA)	1	15.000,00	15.000,00
MEDICO CLINICA MEDICA (VIVA)	13	100.500,00	15.000,00
NUTRICIONISTA (VIVA)	1	4.339,73	4.339,73
COORDENADOR ADMINISTRATIVO (VIVA)	2	9.880,64	4.940,32
MAQUEIRO ESPECIALIZADO EM SEGURANCA DO PACIENTE (VIVA)	7	9.549,52	1.469,16
MEDICO ANESTESIOLOGIA (VIVA)	11	72.000,00	9.000,00
GERENTE DE QUALIDADE E ENSINO (VIVA)	1	9.012,50	9.012,50
AUXILIAR DE FARMACIA (VIVA)	8	11.223,92	1.516,75
FARMACEUTICO (VIVA)	5	19.962,77	4.339,73
MEDICO CIRURGIA GERAL (VIVA)	20	136.500,00	10.500,00
SUPERVISOR ENGENHARIA CLINICA (VIVA)	1	6.351,88	6.351,88
ASSESSOR DIRECAO (VIVA)	1	12.000,00	12.000,00
MEDICO ULTRASSONOGRAFIA (VIVA)	1	9.000,00	9.000,00
INSTRUMENTADOR CIRURGICO (VIVA)	11	18.753,56	1.743,70
MEDICO UROLOGIA (VIVA)	4	22.500,00	9.000,00
ENFERMEIRO COORDENADOR (VIVA)	1	6.650,00	6.650,00
MEDICO ANESTESISTA (VIVA)	1	4.500,00	4.500,00
MEDICO HEMATOLOGISTA (VIVA)	1	9.000,00	9.000,00

EM RECEBIMENTO DE SALÁRIO MATERNIDADE:

SERV. CIRURGIA GERAL E UROLÓGICA HM FRANCISCO DA SILVA TELLES	1	6.000,00	
MEDICO CIRURGIA GERAL (VIVA)	1	6.000,00	6.000,00

4. DESPESAS APROPRIADAS NA FOLHA DE CONTROLE DE PAGAMENTO POR CARGO E RUBRICA

SERV. CIRURGIA GERAL E UROLÓGICA HM FRANCISCO DA SILVA TELLES	833.459,86	
TECNICO DE ENFERMAGEM (VIVA)	133.005,69	
01/02/2024	106.150,83	233
SALARIO	101.070,66	60
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	16.096,80	57
PLANTAO DIFERENCIADO	666,40	2
REEMBOLSO VT	86,00	1
IRRF	-381,87	32
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-2.053,28	21
INSS	-9.333,88	60
01/01/2024	3.986,19	114
ADICIONAL NOTURNO	3.038,68	37
REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	729,20	37

REEMBOLSO VR	269,00	1
REEMBOLSO CRECHE	202,50	1
REEMBOLSO VT	86,00	1
INSS	-339,19	37
01/12/2023	415,23	12
REEMBOLSO VR	322,80	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	264,00	1
REEMBOLSO VT	103,20	1
INSS	1,06	5
FALTAS	-275,83	4
01/10/2023	22.453,44	86
COMP PISO ENFERMAGEM	24.630,10	44
INSS	-2.176,66	42
ENFERMEIRO (VIVA)	66.070,10	
01/02/2024	61.656,33	85
SALARIO	65.306,66	20
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	5.648,00	20
PLANTAO DIFERENCIADO	505,60	2
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-465,80	3
IRRF	-2.766,83	20
INSS	-6.571,30	20
01/01/2024	2.951,64	42
ADICIONAL NOTURNO	2.704,94	14
REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	649,21	14
INSS	-402,51	14
01/12/2023	-385,05	2
INSS	62,68	1
FALTAS	-447,73	1
01/10/2023	1.847,18	30
COMP PISO ENFERMAGEM	2.120,61	15
INSS	-273,43	15
AUXILIAR ADMINISTRATIVO (VIVA)	22.562,59	
01/02/2024	22.136,69	56
SALARIO	20.764,80	15
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	3.953,60	14
PLANTAO DIFERENCIADO	173,04	2
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-830,60	10
INSS	-1.924,15	15
01/01/2024	320,93	12
ADICIONAL NOTURNO	323,01	4
REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	77,52	4
INSS	-79,60	4
01/11/2023	104,97	2
GRAT PLANTAO EXTRA	115,36	1
INSS	-10,39	1
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO (VIVA)	6.099,53	
01/02/2024	4.974,13	7
SALARIO	4.633,30	2
REEMBOLSO VT	468,00	1

INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	282,40	1
IRRF	-9,53	1
INSS	-400,04	2
01/01/2024	514,80	1
REEMBOLSO VT	514,80	1
01/12/2023	610,60	2
REEMBOLSO VR	400,00	1
REEMBOLSO VT	210,60	1
COORDENADOR MEDICO (VIVA)	14.150,74	
01/02/2024	13.241,89	5
SALARIO	15.000,00	1
GRATIFICACAO DE DESEMPENHO	3.000,00	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	282,40	1
INSS	-908,85	1
IRRF	-4.131,66	1
01/01/2024	908,85	1
INSS	908,85	1
MEDICO CLINICA MEDICA (VIVA)	97.700,83	
01/02/2024	93.666,66	59
SALARIO	100.500,00	13
GRATIFICACAO DE DESEMPENHO	8.800,00	5
GRATIFICACAO FUNCAO CHEFIA DJ	6.000,00	1
PLANTAO DIFERENCIADO	4.050,00	3
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	3.671,20	13
INSS	-8.735,35	11
IRRF	-20.619,19	13
01/01/2024	4.838,34	15
ADICIONAL NOTURNO	2.520,00	6
INSS	1.713,54	3
REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	604,80	6
01/12/2023	-445,37	3
INSS	22,23	1
FALTAS	-467,60	2
01/10/2023	-358,80	1
FALTAS	-358,80	1
NUTRICIONISTA (VIVA)	3.883,84	
01/02/2024	3.883,84	4
SALARIO	4.339,73	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	282,40	1
IRRF	-272,38	1
INSS	-465,91	1
COORDENADOR ADMINISTRATIVO (VIVA)	8.453,50	
01/02/2024	8.453,50	9
SALARIO	9.880,64	2
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	282,40	1
GRATIFICACAO FUNCAO CHEFIA DJ	65,87	1
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-9,88	1
IRRF	-695,87	2
INSS	-1.069,66	2

MAQUEIRO ESPECIALIZADO EM SEGURANCA DO PACIENTE (VIVA)	10.634,59	
01/02/2024	10.064,32	28
SALARIO	9.549,52	7
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	1.976,80	7
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-572,95	7
INSS	-889,05	7
01/01/2024	570,27	9
ADICIONAL NOTURNO	505,39	3
REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	121,29	3
INSS	-56,41	3
MEDICO ANESTESIOLOGIA (VIVA)	79.686,59	
01/02/2024	77.164,69	58
SALARIO	72.000,00	11
GRATIFICACAO DE DESEMPENHO	22.500,00	11
PLANTAO DIFERENCIADO	4.100,00	3
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	3.106,40	11
INSS	-7.982,15	11
IRRF	-16.559,56	11
01/01/2024	2.939,50	7
INSS	2.493,10	5
ADICIONAL NOTURNO	360,00	1
REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	86,40	1
01/10/2023	-417,60	1
FALTAS	-417,60	1
GERENTE DE QUALIDADE E ENSINO (VIVA)	9.589,51	
01/02/2024	9.589,51	5
SALARIO	9.012,50	1
GRATIFICACAO FUNCAO CHEFIA DJ	3.605,00	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	282,40	1
INSS	-908,85	1
IRRF	-2.401,54	1
AUXILIAR DE FARMACIA (VIVA)	12.003,55	
01/02/2024	11.847,58	31
SALARIO	11.223,92	8
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	2.259,20	8
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-591,52	7
INSS	-1.044,02	8
01/01/2024	205,38	3
ADICIONAL NOTURNO	182,01	1
REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	43,68	1
INSS	-20,31	1
01/12/2023	-49,41	2
INSS	4,89	1
FALTAS	-54,30	1
FARMACEUTICO (VIVA)	19.686,35	
01/02/2024	18.575,63	22
SALARIO	19.962,77	5
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	1.412,00	5
PLANTAO DIFERENCIADO	781,15	2

IRRF	-1.384,41	5
INSS	-2.195,88	5
01/01/2024	1.110,72	12
ADICIONAL NOTURNO	1.041,55	4
REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	249,98	4
INSS	-180,81	4
MEDICO CIRURGIA GERAL (VIVA)	147.447,30	
01/02/2024	148.550,50	103
SALARIO	136.500,00	20
GRATIFICACAO DE DESEMPENHO	43.500,00	20
SALARIO MATERNIDADE	6.000,00	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	5.365,60	19
GRATIF FIM DE SEMANA	2.000,00	1
PLANTAO DIFERENCIADO	900,00	1
INSS	-16.032,46	20
IRRF	-29.682,64	21
01/01/2024	1.456,37	4
INSS	698,35	1
ADICIONAL NOTURNO	448,00	1
REEMBOLSO CRECHE	202,50	1
REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	107,52	1
01/12/2023	55,20	2
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	264,00	1
FALTAS	-208,80	1
01/10/2023	-2.614,77	3
INSS	29,23	1
FALTAS	-2.644,00	2
SUPERVISOR ENGENHARIA CLINICA (VIVA)	5.163,84	
01/02/2024	5.163,84	4
SALARIO	6.351,88	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	282,40	1
IRRF	-722,83	1
INSS	-747,61	1
ASSESSOR DIRECAO (VIVA)	13.021,82	
01/02/2024	12.621,82	5
SALARIO	12.000,00	1
GRATIFICACAO FUNCAO CHEFIA DJ	4.800,00	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	282,40	1
INSS	-908,85	1
IRRF	-3.551,73	1
01/12/2023	400,00	1
REEMBOLSO VR	400,00	1
MEDICO ULTRASSONOGRAFIA (VIVA)	9.141,82	
01/02/2024	9.141,82	5
SALARIO	9.000,00	1
GRATIFICACAO DE DESEMPENHO	3.000,00	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	282,40	1
INSS	-908,85	1
IRRF	-2.231,73	1

ENFERMEIRO - AUTONOMO (VIVA)	8.796,21	
01/02/2024	4.773,22	8
HONORARIOS RPA	5.460,06	3
IRRF	-258,99	2
INSS	-427,85	3
01/01/2024	4.022,99	6
HONORARIOS RPA	4.452,89	3
INSS	-429,90	3
TECNICO DE ENFERMAGEM - AUTONOMO (VIVA)	14.492,11	
01/02/2024	6.766,29	17
HONORARIOS RPA	7.402,00	8
IRRF	-79,67	1
INSS	-556,04	8
01/01/2024	6.987,28	14
HONORARIOS RPA	7.611,26	7
INSS	-623,98	7
01/12/2023	738,54	2
HONORARIOS RPA	805,12	1
INSS	-66,58	1
INSTRUMENTADOR CIRURGICO (VIVA)	19.027,40	
01/02/2024	19.147,52	43
SALARIO	18.753,56	11
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	3.106,40	11
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-978,08	10
INSS	-1.734,36	11
01/12/2023	-120,12	4
INSS	11,88	2
FALTAS	-132,00	2
MEDICO UROLOGIA (VIVA)	24.811,93	
01/02/2024	24.948,78	20
SALARIO	22.500,00	4
GRATIFICACAO DE DESEMPENHO	7.500,00	4
PLANTAO DIFERENCIADO	1.700,00	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	847,20	3
INSS	-3.202,36	4
IRRF	-4.396,06	4
01/01/2024	698,35	1
INSS	698,35	1
01/10/2023	-835,20	1
FALTAS	-835,20	1
ENFERMEIRO COORDENADOR (VIVA)	5.349,71	
01/02/2024	5.349,71	4
SALARIO	6.650,00	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	282,40	1
INSS	-789,35	1
IRRF	-793,34	1
MEDICO ANESTESISTA (VIVA)	3.802,44	
01/02/2024	3.802,44	3
SALARIO	4.500,00	1

IRRF	-248,75	1
INSS	-448,81	1
MEDICO HEMATOLOGISTA (VIVA)	9.800,74	
01/02/2024	8.891,89	5
SALARIO	9.000,00	1
GRATIFICACAO DE DESEMPENHO	3.000,00	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	282,40	1
INSS	-908,85	1
IRRF	-2.481,66	1
01/01/2024	908,85	1
INSS	908,85	1
MAQUEIRO - AUTONOMO (VIVA)	4.039,75	
01/02/2024	1.959,85	4
HONORARIOS RPA	2.118,75	2
INSS	-158,90	2
01/01/2024	2.079,90	4
HONORARIOS RPA	2.260,00	2
INSS	-180,10	2
AUXILIAR ADMINISTRATIVO - AUTONOMO (VIVA)	18.180,35	
01/02/2024	8.016,08	18
HONORARIOS RPA	8.666,00	9
INSS	-649,92	9
01/01/2024	10.164,27	20
HONORARIOS RPA	11.107,14	10
INSS	-942,87	10
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - AUTONOMO (VIVA)	2.341,51	
01/02/2024	1.237,18	3
HONORARIOS RPA	1.344,70	1
IRRF	-6,67	1
INSS	-100,85	1
01/01/2024	1.104,33	2
HONORARIOS RPA	1.210,23	1
INSS	-105,90	1
INSTRUMENTADOR CIRURGICO - AUTONOMO (VIVA)	3.145,83	
01/02/2024	1.754,18	4
HONORARIOS RPA	1.896,40	2
INSS	-142,22	2
01/01/2024	1.391,65	4
HONORARIOS RPA	1.517,12	2
INSS	-125,47	2
ANALISTA DE LABORATORIO - AUTONOMO (VIVA)	11.179,62	
01/02/2024	4.998,19	9
HONORARIOS RPA	6.269,70	3
INSS	-503,08	3
IRRF	-768,43	3
01/01/2024	6.181,43	6
HONORARIOS RPA	6.896,67	3
INSS	-715,24	3
MEDICO CIRURGIA GERAL - AUTONOMO (VIVA)	9.802,83	

01/02/2024		4.735,64	6
HONORARIOS RPA		6.000,00	2
INSS		-562,62	2
IRRF		-701,74	2
01/01/2024		3.227,38	4
HONORARIOS RPA		3.500,00	2
INSS		-272,62	2
01/12/2023		1.839,81	2
HONORARIOS RPA		2.000,00	1
INSS		-160,19	1
TECNICO DE LABORATORIO - AUTONOMO (VIVA)		19.904,92	
01/02/2024		11.472,17	20
HONORARIOS RPA		13.355,52	7
IRRF		-776,20	6
INSS		-1.107,15	7
01/01/2024		-735,24	14
INSS		165,89	7
HONORARIOS RPA		-901,13	7
01/12/2023		9.167,99	8
HONORARIOS RPA		10.050,41	4
INSS		-882,42	4
COORDENADOR MEDICO - AUTONOMO (VIVA)		15.669,39	
01/02/2024		-4.707,70	1
IRRF		-4.707,70	1
01/01/2024		16.467,15	2
HONORARIOS RPA		17.376,00	1
INSS		-908,85	1
01/12/2023		3.909,94	2
HONORARIOS RPA		4.344,00	1
INSS		-434,06	1
ANALISTA PATOLOGIA CLINICA - AUTONOMO (VIVA)		4.812,93	
01/02/2024		2.509,57	5
HONORARIOS RPA		3.134,85	2
INSS		-251,54	2
IRRF		-373,74	1
01/01/2024		2.303,36	2
HONORARIOS RPA		2.507,88	1
INSS		-204,52	1

5. MAIORES REMUNERAÇÕES

SERV. CIRURGIA GERAL E UROLÓGICA HM FRANCISCO DA SILVA TELLES

21.282,40
18.282,40
17.082,40
15.082,40
14.082,40
13.782,40
13.682,40

6. DADOS CADASTRAIS DA FORÇA DE TRABALHO

6.1. Distribuição dos profissionais por Regime Jurídico

SERV. CIRURGIA GERAL E UROLÓGICA HM FRANCISCO DA SILVA TELLES

	Jan/23	Fev/23	Mar/23	Abr/23	Mai/23	Jun/23	Jul/23	Ago/23	Set/23	Out/23	Nov/23	Dez/23
TOTAL	7	21	72	150	153	168	218	214	224	242	212	243
CLT	7	17	67	111	127	151	169	176	188	196	200	201
RPA	-	4	5	39	26	17	49	38	36	46	12	42

SERV. CIRURGIA GERAL E UROLÓGICA HM FRANCISCO DA SILVA TELLES

	Jan/24	Fev/24	Mar/24	Abr/24	Mai/24	Jun/24	Jul/24	Ago/24	Set/24	Out/24	Nov/24	Dez/24
TOTAL	256	247										
CLT	196	189										
RPA	60	58										

6.2. Distribuição dos profissionais por Sexo

SERV. CIRURGIA GERAL E UROLÓGICA HM FRANCISCO DA SILVA TELLES

	Jan/23	Fev/23	Mar/23	Abr/23	Mai/23	Jun/23	Jul/23	Ago/23	Set/23	Out/23	Nov/23	Dez/23
TOTAL	7	21	72	150	153	168	218	214	224	242	212	243
FEMININO	4	11	46	86	93	99	132	123	134	141	125	148
MASCULINO	3	10	26	64	60	69	86	91	90	101	87	95

SERV. CIRURGIA GERAL E UROLÓGICA HM FRANCISCO DA SILVA TELLES

	Jan/24	Fev/24	Mar/24	Abr/24	Mai/24	Jun/24	Jul/24	Ago/24	Set/24	Out/24	Nov/24	Dez/24
TOTAL	256	247										
FEMININO	155	147										
MASCULINO	101	100										

6.3. Distribuição dos profissionais por Faixa Etária

SERV. CIRURGIA GERAL E UROLÓGICA HM FRANCISCO DA SILVA TELLES

	Jan/23	Fev/23	Mar/23	Abr/23	Mai/23	Jun/23	Jul/23	Ago/23	Set/23	Out/23	Nov/23	Dez/23
TOTAL	7	21	72	150	153	168	218	214	224	242	212	243
18 – 20	1	1	1	4	2	2	2	3	4	4	4	2
21 – 30	-	3	18	46	45	45	56	60	65	70	60	62
31 – 40	3	10	27	55	59	67	98	92	92	99	86	97
41 – 50	3	5	15	24	25	30	37	32	40	43	40	58
51 – 60	-	2	9	16	17	19	21	23	20	23	19	20
61 – 70	-	-	2	5	5	5	4	4	3	3	3	4

SERV. CIRURGIA GERAL E UROLÓGICA HM FRANCISCO DA SILVA TELLES

	Jan/24	Fev/24	Mar/24	Abr/24	Mai/24	Jun/24	Jul/24	Ago/24	Set/24	Out/24	Nov/24	Dez/24
TOTAL	256	247										
18 – 20	2	3										
21 – 30	69	64										
31 – 40	96	97										
41 – 50	62	60										
51 – 60	23	19										
61 – 70	4	4										

6.4. Distribuição dos profissionais por Categoria
SERV. CIRURGIA GERAL E UROLÓGICA HM FRANCISCO DA SILVA TELLES

	Jan/23	Fev/23	Mar/23	Abr/23	Mai/23	Jun/23	Jul/23	Ago/23	Set/23	Out/23	Nov/23	Dez/23
TOTAL	7	21	72	150	153	168	218	214	224	242	212	243
ADMINISTRATIVA	2	3	4	9	9	11	15	18	20	17	20	22
TSVE	-	4	5	39	26	17	49	38	36	46	12	42
ENFERMAGEM	5	9	35	40	44	56	72	72	78	85	88	90
MEDICO	-	4	17	40	40	71	55	58	60	62	59	56
GERAL	-	1	11	22	34	13	27	28	30	32	33	33

SERV. CIRURGIA GERAL E UROLÓGICA HM FRANCISCO DA SILVA TELLES

	Jan/24	Fev/24	Mar/24	Abr/24	Mai/24	Jun/24	Jul/24	Ago/24	Set/24	Out/24	Nov/24	Dez/24
TOTAL	256	247										
ADMINISTRATIVA	23	21										
TSVE	60	58										
ENFERMAGEM	86	82										
MÉDICO	54	53										
GERAL	33	33										

6.5. Profissionais com mais de um vínculo com OS e/ou Administração Direta com 40 horas semanais ou mais
39
7. BENEFÍCIOS
7.1. Distribuição de benefícios por Valor

SERV. CIRURGIA GERAL E UROLÓGICA HM FRANCISCO DA SILVA TELLES

	Out/23	Nov/23	Dez/23
TOTAL	81.768,15	63.753,00	102.488,85
VALE ALIMENTAÇÃO	50.980,05	51.405,90	74.010,60
VALE REFEIÇÃO	13.127,20	12.347,10	11.647,70
VALE TRANSPORTE	17.660,90	16.587,15	16.830,55
SEGURO DE VIDA	-	-	-

OBS.: O aumento no benefício de Vale Alimentação na competência de dezembro refere-se à Gratificação Natalina.

SERV. CIRURGIA GERAL E UROLÓGICA HM FRANCISCO DA SILVA TELLES

	Jan/24	Fev/24	Mar/24	Abr/24	Mai/24	Jun/24	Jul/24
TOTAL	82.983,80	75.269,90					
VALE ALIMENTAÇÃO	52.966,10	48.043,40					
VALE REFEIÇÃO	11.324,90	9.737,80					
VALE TRANSPORTE	18.692,80	17.488,70					
SEGURO DE VIDA	-	-					

7.2. Distribuição de benefícios por Quantitativo
SERV. CIRURGIA GERAL E UROLÓGICA HM FRANCISCO DA SILVA TELLES

	Out/23	Nov/23	Dez/23
TOTAL	277	285	327
VALE ALIMENTAÇÃO	165	173	221
VALE REFEIÇÃO	42	43	39
VALE TRANSPORTE	70	69	67
SEGURO DE VIDA	-	-	-

OBS.: O aumento no benefício de Vale Alimentação na competência de dezembro refere-se à Gratificação Natalina.

SERV. CIRURGIA GERAL E UROLÓGICA HM FRANCISCO DA SILVA TELLES

	Jan/24	Fev/24	Mar/24	Abr/24	Mai/24	Jun/24	Jul/24	Ago/24	Set/24	Out/24	Nov/24	Dez/24
TOTAL	264	257										
VALE ALIMENTAÇÃO	161	155										
VALE REFEIÇÃO	37	35										
VALE TRANSPORTE	66	67										
SEGURO DE VIDA	-	-										

8. APONTAMENTOS

- Os dados referentes aos funcionários lotados da SEDE e das OS foram contemplados de forma integral no relatório do objeto CAP 2.2 conduzido pela mesma OS.
- Funcionários apenas com percepção/desconto de rubricas referentes à competências anteriores:

8.033.078-4

ALCIONE BARBOSA DA SILVA

8.033.218-5

PEDRO GOMES WORMS

3. Verificar a situação dos funcionários abaixo relacionados, lotados no **SERVIÇO DE CIRURGIA GERAL E UROLÓGICA DO HOSPITAL MUNICIPAL FRANCISCO DA SILVA TELLES**, com vínculos ativos, em folha e com regimes jurídicos CLT e RPA concomitantes:

NOME	CPF
ALCIONE BARBOSA DA SILVA	XXX181387XX
RAFAEL CARVALHO SUETH	XXX712387XX
THAMIRIS DE FARIA GONCALVES	XXX605397XX

9. RECOMENDAÇÕES

1. Esclarecer a carga horária dos profissionais com mais de um vínculo com OS e/ou Administração Direta com 40 horas semanais ou mais, citados no item 6.5.
2. Esclarecer a causa dos funcionários abaixo relacionados constarem na planilha de benefícios de **Vale Alimentação/Refeição** e não constarem na base do ERGON:

NOME	CPF
DANIELE OLIVEIRA DO NASCIMENTO	XXX961877XX
MARCIO HENRIQUE LOPES ARAUJO	XXX639487XX

3. Esclarecer a causa dos funcionários abaixo relacionados constarem na planilha de benefícios de **Vale Transporte** e não constarem na base do ERGON:

NOME	CPF
ACACIO DE SOUSA MOREIRA	XXX742367XX
GRAZIELLE MARQUES DA SILVA	XXX568757XX
ROSANA SOUZA FREITAS	XXX448677XX

4. Esclarecer a causa dos funcionários abaixo relacionados, apesar de cadastrados com lotação no **SERVIÇO DE CIRURGIA GERAL E UROLÓGICA DO HOSPITAL MUNICIPAL FRANCISCO DA SILVA TELLES** e com vínculos ativos, não constarem na Folha de Controle de Pagamento.

NOME	CPF
LUIZ FERNANDO ALMEIDA SANT ANNA	XXX065857XX
Nelson De Sousa Tavares Neto	XXX800077XX
RENATA FERREIRA CUNHA	XXX749467XX
ROBERTA SUELEM GOUVEA DE AGUIAR	XXX415237XX
THAIS CINDRA DE OLIVEIRA	XXX520977XX
THAMIRIS DE FARIA GONCALVES	XXX605397XX

5. Esclarecer a causa dos funcionários abaixo relacionados, apesar de constarem em folha no ERGON, não constarem no CNES como ativos, tipo de vínculo divergente do ERGON ou não lotados no **SERVIÇO DE CIRURGIA GERAL E UROLÓGICA DO HOSPITAL MUNICIPAL FRANCISCO DA SILVA TELLES**, desta forma, em desacordo com o Decreto RIO nº 41.211/2016. Os dados de cadastro de profissional no CNES foram extraídos tendo como referência à competência Janeiro/2024, em 21/02/2024, às 11h11min.

SEM VÍNCULO ATIVO NO CNES

NOME	CPF
ALESSANDRA ESCH GOMES	XXX197917XX
FLAVIO FERREIRA MARTINS	XXX905317XX
ALEXANDRE DE ARAUJO VALLE	XXX130927XX
JONAS HELUY NOGUEIRA	XXX272847XX
NATHALIE RODRIGUES PONTES	XXX179537XX
MICHELLE CRISTINA SILVA DE OLIVEIRA	XXX852527XX
CAMILA FERNANDES DOS SANTOS	XXX954507XX
ALINE CRISTINA SILVA DE AZEVEDO MONTEIRO	XXX377687XX
JEFFERSON CARLOS ALVES DA SILVA	XXX958397XX
ELENICE DE ALMEIDA DO NASCIMENTO	XXX151947XX
YURI BAPTISTA NUNES DE OLIVEIRA	XXX267947XX
JORGE IGOR VERISSIMO SELIM	XXX742017XX
DANIELA GOMES ROSA	XXX408597XX
LUCIA HELENA DA COSTA SOUZA	XXX372887XX

ESTABELECIMENTO CNES DIVERGENTE DO ERGON

NOME	CPF
PAOLA DAFH PEREIRA TORRES	XXX073297XX
ELIS VALERIO DA SILVA	XXX314037XX
FERNANDO BASTOS MENDES	XXX154167XX
JANE MARIA FERNANDES	XXX002227XX
JESSICA DE FREITAS MORRIS	XXX246837XX
LUIS OT VIO OLIVEIRA DA SILVA	XXX014757XX
PATRICIA DE CARVALHO SILVA	XXX992337XX
PEDRO GOMES WORMS	XXX975607XX
RAFAEL FELIPE FERREIRA KUNZLER	XXX306767XX

6. Esclarecer o pagamento da Gratificação de Insalubridade dos profissionais que atuam em atividade de natureza administrativa (atividade meio) listados a seguir, apresentando as respectivas documentações, Perfil Profissiográfico Previdenciário (PPP) e Laudo Técnico das Condições do Ambiente de Trabalho (LTCAT).

NOME	MATRÍCULA
JANE MARIA FERNANDES	8.024.393-0
LUCAS VONAN PERES	8.027.791-5
BRUNO DO NASCIMENTO PEREIRA	8.028.047-1
ANDERSON LUIZ CHAGAS DOS SANTOS	8.028.759-3
CRISTIANE DA SILVA XAVIER	8.028.801-9
JULIA PEREIRA GOMES DE SOUZA	8.030.501-7
MARIANA PEREIRA DOS SANTOS FERREIRA	8.030.575-3
JOAO VICTOR SANTOS PEDRO DA SILVA	8.031.109-1
RAFAEL DOS SANTOS CARVALHO	8.031.299-0
ALESSANDRA COUTO DOS SANTOS	8.031.597-7
SAMIR DA SILVA GUEDES	8.032.270-2
FLAVIO FERREIRA MARTINS	8.032.415-2
ELAINE MARQUES MACHADO	8.032.609-4
KARLA COUTO DOS SANTOS	8.032.656-2
KEVEN PACHECO SEVERO	8.032.657-4
ELIZANGELA SAMPAIO CARDOSO DA SILVA	8.032.939-3
CRISTIANE FRANCISCO SALLES	8.033.276-8
ALCIONE BARBOSA DA SILVA	8.033.301-3